



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS PARAUAPEBAS

PORTARIA Nº 012/2018-GAB., DE 29 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARAUAPEBAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 792/2015, de 15/05/2015, publicada no D.O.U. de 18 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Memorando Circular nº 01/2018-PRODIN/IFPA.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores e alunos abaixo relacionados para comporem a Comissão Local do Campus Parauapebas de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPA.

Membro - Categoria Docente:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
ANDSON PEREIRA FERREIRA	1574578	(94) 98118-6299	andson.ferreira@ifpa.edu.br	Presidente
ROMULO DA SILVA OLIVEIRA	3001671	(94) 98104-5257	romulo.dasilva@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria Técnico Administrativo:

Nome	SIAPE	Telefone	E-mail	Função
ANDERSON RENATO SOUZA LISBOA	2344866	(94) 98112-9772	anderson.lisboa@ifpa.edu.br	Membro Titular
WANHINNA REGINA SOARES DA SILVA	2345981	(94) 99125-2570	wanhinna.silva@ifpa.edu.br	Membro Suplente

Membro - Categoria Discente:

Nome	MATRÍCULA	Telefone	E-mail	Função
KARINA LEITE RIBEIRO	20173435618	(94) 99158-6848	karinaleireribeiro@outlook.com	Membro Titular

DOUGLAS HENRIQUE CASTILHO DA SILVA	20173435609	(94) 98021- 2968	douglas.castilho@ifpa.edu.br	Membro Suplente
---	-------------	------------------------	------------------------------	--------------------

Art. 2º São atribuições dos membros da Subcomissão:

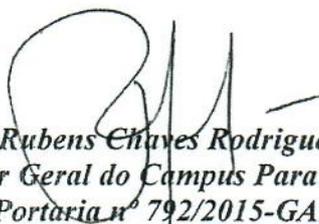
I – Coordenar as atividades de construção do PDI do IFPA no âmbito de seu respectivo Campus;

II – Desenvolver as atividades de Construção do PDI do IFPA de forma integrada com a Comissão Central do PDI, seguindo as diretrizes e orientações desta;

III – Participar de reuniões e oficinas referentes ao PDI;

IV – Elaborar relatórios parciais e finais referentes às atividades desenvolvidas no seu respectivo Campus e encaminhá-lo à Comissão Central.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


Rubens Chaves Rodrigues
Diretor Geral do Campus Parauapebas
Portaria nº 792/2015-GAB.